

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	28.02.2025
Edição:	2025
Ano:	VIII
M <sup>ra</sup> Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

“Designa Policial Militar como agente de Autoridade de Trânsito no município.”

O Prefeito Municipal Júlio Cleverton dos Santos, juntamente com Superintendente Municipal de Trânsito Valmir Dias dos Santos, Município de Glória de Dourados, usando das competências previstas no art. 24 Lei Federal nº 9503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

**Resolve:**

Art. 1º. Credencia o policial militar abaixo relacionado como agente de autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Revogadas as disposições contrárias.

16º BPM – Município de Glória de Dourados

CPF	Nome do Policial	Matrícula
811.264.091-20	Domingos Genaro Neto	112002021

Coordenadoria Municipal de Trânsito de Glória de Dourados-MS, 27 de Fevereiro 2025.

Júlio Cleverton dos Santos  
Prefeito Municipal

Valmir Dias dos Santos  
Superintendente de Trânsito

Valmir Dias dos Santos  
Superintendente de Trânsito  
Matrícula 369